

EDITAL Nº 44 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS
DA POLICIA MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP/CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam público o **resultado final na segunda etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma e convocação para matrícula no Curso de Formação - 2ª turma**, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

1 DO RESULTADO FINAL, PÓS-RECURSO, DA 2ª ETAPA – EXAMES MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, BIOMÉTRICOS E TOXICOLÓGICOS, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, tornado público pelo EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04 de setembro de 2018, fica **MANTIDO** o resultado divulgado por meio do referido Edital.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do seu recurso interposto contra o resultado preliminar da 2ª etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, no endereço eletrônico www.ibade.org.br por meio do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Terá a matrícula homologada para a segunda turma um total de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos, sendo 225 (duzentos e vinte cinco) do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) do sexo feminino, conforme quantitativo autorizado pela Administração Pública, considerando-se que o quantitativo de candidatos com matrícula homologada, constante no Edital nº 41 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no DOE de 20 de junho de 2018, já está inserido no cômputo total do número de vagas estabelecidas para a 2ª Turma. Portanto, estão sendo convocados para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional as vagas ainda não preenchidas, a saber: 198 (cento e noventa e oito) candidatos, sendo 176 (cento e setenta e seis) do sexo masculino e 22 (vinte e dois) do sexo feminino, aptos no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 – Resultado Preliminar

da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, em estrita observância a classificação Obtida na prova Objetiva.

2.2 Convocação para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (segunda turma), na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual.

2.2.1 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
10005688	CAROLINE CAPIBARIBE CAVALCANTI	41
10005860	ISADORA DE SOUZA ANASTACIO	42
10005265	PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	43
10003801	CLEOTIANE DE SOUSA PEREIRA	44
10000397	BRUNA DOS SANTOS NOBRE SOBRAL	48
10000750	MARIA FLECKLENE PEREIRA DA COSTA	49
10004140	INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	50
10002851	TAISA ILANA MAIA DE MOURA	51
10000216	ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	52
10001282	MAYLA MONTEIRO ABREU	54
10004006	MARIA CILIANE HOLANDA DE ARAUJO	56
10001340	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA	57
10001759	NAJDA RAFAELLY LIMA MENDES	58
10005613	VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	61
10003600	MAYARA DE PAULA CHAVES	64
10001512	ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	65
10001643	CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	66
10002664	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	67
10006146	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO	68
10004964	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	70
10003198	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	73
10002865	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	74

2.2.2 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
10002553	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	361
10005693	JOSE ERNANE DE ARAUJO	362
10005425	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	363
10003267	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	364
10005427	KATSON DEYVIS MONTEIRO ROQUE	366
10003678	ANTONIO GUILHERME DE ALENCAR ARARIPE	368
10002587	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	370
10001237	PEDRO ANTONIO DE MAGALHAES JUNIOR	372
10002568	HISRAEL PEREIRA DE SOUZA	373
10006819	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	375
10003674	RENATO NOBREGA DE MORAIS	376
10003858	ILAEICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	377
10004589	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	378
10004468	DAMENSON PINTO VIEIRA	379
10002096	JOSE EVERALDO DE SOUSA GOMES	380
10005114	FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	381
10006126	BRAWLLEE LIRA SANTOS	383
10005153	IVAN LANDEW CORREIA CAPISTRANO	385
10003292	DENIS ALVES PEREIRA	387
10004711	LUCAS XAVIER CASTRO	389
10000461	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	390
10001246	JOSE LUCIO DE SOUSA FILHO	392
10005012	HENRIQUE KLELBER DE SOUZA	395
10001171	RHUANO RAPHAEL DA SILVA TRIGUEIRO	397
10000697	EDILSON MICHELETTO DA CUNHA JUNIOR	398
10005337	IVANN KREBS MONTENEGRO NETO	399

10006192	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	401
10000636	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	402
10005685	FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	403
10002128	JAIME MOREIRA LINS	404
10006112	RODRIGO BARBOSA SILVA	405
10001077	SAMORA FIDEL MAIA PRUDENTE	406
10005987	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	407
10004040	ALMIR DE MATOS JUNIOR	408
10003170	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	410
10001463	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	412
10002230	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	413
10004012	MARCELO CARDOSO DE MORAIS	415
10002585	FELIPE LIMA COSTA	418
10000543	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	419
10005385	ROMUEL AUGUSTO DA CRUZ	420
10005387	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	421
10002198	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	422
10000295	RAFAEL IVES CAVALCANTE CAMELO	424
10003408	LUYMAR PEREIRA DOS SANTOS	426
10002744	BRUNO BATISTA DE OLIVEIRRA	427
10003479	MARCOS AURELIO CARNEIRO ARAUJO	430
10006115	LUIZ FERNANDO MOREIRA DE LIMA	431
10001328	PAULO CESAR PINHEIRO PEREIRA	434
10001479	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	435
10000637	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	437
10000402	ANTONIO THIAGO MENEZES FERREIRA	439
10003985	VINICIUS PAIVA MARTINS	440
10004473	MARCIO JOSE TRINDADE DE SOUSA	442
10003768	RONALDO XAVIER DE PAULA	443
10002631	ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA	445



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

10001195	DIEGO SILVA ARRUDA	446
10002174	MARCIO VIEIRA CORREA	447
10001647	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	448
10003441	JOILSON FIRMINO ARAGAO	449
10002812	EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS	450
10001276	CARLOS ADRIANO DA SILVA	451
10003369	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	452
10005885	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	453
10001673	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	454
10007081	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	456
10003161	IGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA	457
10000979	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	458
10000549	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	459
10003634	MARCOS SANTINO DA SILVA NASCIMENTO	460
10000141	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	461
10004268	DIEGO MAGALHAES COELHO	462
10003712	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	465
10003368	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	466
10000500	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	468
10000506	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	469
10001265	ANTONIO DE SOUSA SOARES	470
10002210	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	471
10004360	JOSE ELLERY MARINHO DE GOES NETO	473
10002642	JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA	475
10004834	ODILON BENICIO DA COSTA NETO	476
10001287	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	477
10000094	JAILSON DA SILVA NUNES	479
10000968	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	481
10003031	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	482
10004139	JARDSON AMORIM DE SOUZA	483



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

10003486	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	484
10005102	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	485
10000809	JOELLYSSON DE SOUZA VIANA PEREIRA	487
10000672	ROGERIO FEITOSA MARTINS	488
10002124	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	491
10000272	ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	492
10002693	RENE NYRON BARROS CUNHA	494
10004083	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	495
10003319	FELIPE ANDRADE BARBOSA	496
10001748	RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO	497
10001255	GERFESON ALVES DANTAS	498
10000728	JOAO PAULO MENESES DA SILVA	499
10001020	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	500
10005214	DEMETRIUS MARCELINO GOMES DANTAS	501
10002495	LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL	503
10001013	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	504
10004653	LUCIANO LEMOS DA SILVA	506
10001327	SEBASTIAO CHARLES ALMEIDA SILVA	507
10002716	CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	508
10002084	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES	509
10002281	EDNALDO GADELHA MACIEL	510
10001578	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS	511
10003210	CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA	512
10000510	LEONARDO BALTAZAR DE SOUZA	514
10001972	RAONIR CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	515
10002373	HELDER FARIAS GOMES	516
10003136	TIAGO ALENCAR KOURY	517
10000441	JOSE EDUARDO LOSI RODRIGUES DE ALMEIDA	519
10003892	MANOEL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	520
10000252	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	522



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

10000335	TERTULIANO SILVA SANTANA	524
10002314	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	525
10003313	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	527
10001766	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	528
10002901	ALAN RIBEIRO DE SOUSA	530
10001112	FELIPE AZEVEDO BARRETO	532
10001284	FRANCISCO MORAES SILVA BATISTA	535
10000307	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	537
10002342	TIAGO PRADO VERISSIMO	539
10000249	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	540
10000994	JOSE FLAVIO MACIEL DE ARAUJO	541
10001307	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	542
10003061	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	543
10000122	JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	545
10004905	ADSON ALVES ABREU	547
10003650	FRANCISCO DE PAULO ALENCAR	548
10000300	JOAO PAULO FERREIRA DE MELO	549
10001371	ANDRE PONTES TEIXEIRA	550
10002523	VENILSON BORBA SANTOS	551
10002019	ISMAEL ALVES DE AQUINO	552
10006079	SAULO VIANA DINIZ COSTA	553
10000183	GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	554
10001235	FRANCISCO ANGELO DA ROCHA NETO	555
10000551	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	556
10001059	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	557
10006163	RAIMUNDO MIRTON DA SILVA FILHO	559
10000844	LUIS GALDINO DE SOUZA	560
10001186	CLEIDILSON DOS SANTOS	561
10002377	THIAGO MARTINS GOMES	562
10002419	ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	563



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

10005261	IKARO CEZAR FREITAS DE SOUSA	565
10002857	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	566
10004070	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	567
10003231	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	568
10003148	JOSE ALFREDO FARIAS MELO JUNIOR	570
10004703	FRANCISCO WERMESOM DE LIMA SOARES	571
10001808	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	572
10003172	TOMAZ CARLOS DE MORAES	573
10000681	EUDO DA SILVA	575
10001015	JEFFERSON FERREIRA PINTO	576
10001068	PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	578
10003488	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	579
10001303	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	580
10004072	EWERTON DOS SANTOS SILVA	581
10001615	EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	582
10000166	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	585
10000245	LUKAS FRANCA PEREIRA	587
10004251	WAGNER BEZERRA FRANCO	588
10004236	ODEVALDO FRANCISCO DA SILVA	589
10000915	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	590
10006400	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	592
10001845	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	593
10002116	RICARDO CAVALCANTE FEITOSA MEDEIROS MARIZ	595
10004873	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	598
10001872	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	600
10001057	ROMARIO GONCALVES DA SILVA	602
10004282	FABIO NEVES MOREIRA	606
10002741	ITALO DOS SANTOS SILVA	607
10005035	CARLOS RENATO BELO DA SILVA	608
10003475	ERIGLISON MENDES GURGEL	610

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, iniciando na data provável **de 28 de setembro de 2018**, com duração de três semestres letivos.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Formação Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais; e

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

3.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia **03/12/2013**.

3.2.3. Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula – primeira fase (*online*) – será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 00h00min do dia 13 às 23h59min do dia 14 de setembro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social.

3.3.2 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula *online* até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2018, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases –, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE.

3.3.6 Para os candidatos que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de efetivação de matrícula.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (*online*), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário oficial de Brasília/DF) nos dias 17 e 18 de setembro de 2018, os documentos relacionados no subitem 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

3.4.1.1 Se, ao término do período de que tratam os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula por meio de edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.1.2 A **entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social** também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

3.4.1.2.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

3.4.1.2.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

3.4.1.2.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

- a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;
- b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;
- c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, **emitido no prazo máximo de 30 dias, contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial** (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);
- e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 – Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h às 17h dos dias 17 e 18 de setembro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF).

- a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;
- b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;
- e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;

- f)** Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;
- g)** Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;
- h)** Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- i)** Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia autenticada em cartório;
- j)** Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;
- k)** Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;
- l)** Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;
- m)** Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

3.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP (www.aesp.ce.gov.br).

3.5.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para aula inaugural será divulgada na data provável de 26 de setembro de 2018.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

- a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;
- c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);
- d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;
- e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

- a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

II. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e (ou) a saída antecipada será considerado como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e (ou) no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br na data provável de **24 de setembro de 2018**.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I –
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018)

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

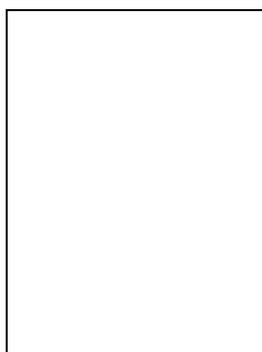
Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – **EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP|CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2018.

Assinatura do candidato (**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**).

ANEXO II –
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018)

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)



Nº DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DECLARAÇÕES FALSAS E/OU
OMISSÕES PODERÃO ACARRETÁ A
EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

As alterações de endereço e telefone ocorridos durante as fases do curso
deverão ser comunicadas de imediato à AESP/CE.

Instruções para o preenchimento:

1. Preencher a FIC com letra de forma legível.
2. Colar foto 5x7 recente no local indicado.
3. Utilizar o verso para a inclusão de informações adicionais.
4. Rubricar as páginas de 1 a 13, inclusive o verso, e assinar a última página.

Este formulário tem caráter reservado e destina-se exclusivamente ao uso da Coordenadoria de Inteligência (COIN) da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Em seu próprio interesse preste todas as informações pedidas neste formulário. Responda todas as questões de próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize a parte para complementação no final do mesmo, indicando o item que está completando. **Não deixe perguntas em branco.**

33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

35.ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)

NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO	QUARTEL	GRAU DE PARENTESCO

81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?

Sim Não

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?

Sim Não

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRIÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?

Sim Não

VII. OUTROS DADOS

87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER

ÚTIL À PMCE?

ESPECIFIQUE:

92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

IX. OBSERVAÇÕES

93. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.
